



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Estado de Goiás

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Legislativo Municipal em sua Terceira Sessão Legislativa. Às 18h00min, do dia 18 (dezoito) de janeiro de Dois Mil, Vinte e três, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os seguintes vereadores: Ancelmo José Rabelo (Podemos), Lucas Vieira Araújo (Podemos), Nalva Lucia de Oliveira (Podemos), Letícia Vieira da Silva Caetano (PP), Urias Olegário da Silva Neto (PP), Celmo Moraes Teixeira (PP) e Eron Carlos Carneiro Lemes (PP). Faltou o Vereador Breno de Moraes Rezende Borges (União Brasil) e o Vereador Diogo da Cunha Paulo (Podemos). A Presidente verificou Quórum legal, abriu a presente reunião convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial e em seguida foi dispensada a execução do Hino Nacional. A Sr.ª Presidente convidou Vereadora Leticia Vieira da Silva Caetano para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida iniciou o **Pequeno Expediente**. A Sr.ª Presidente convidou a Segunda Secretária interina, Vereadora Leticia Vieira da Silva Caetano para fazer a leitura da Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2022. Após lida a ata foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Ancelmo Rabelo para fazer a leitura da Pauta da 1ª Reunião Extraordinária de 2023. Não havendo mais matéria **encerra-se o Pequeno Expediente iniciando a Ordem do Dia**, com a apreciação do Projeto de Lei nº. 032/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o município de Corumbáiba a arcar com despesas de água e energia elétrica da Barraca de Festas da Associação de Moradores da Ponte Quinca Mariano e dá outras providências”. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, em segunda votação. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº. 037/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Altera a Lei nº. 793, de 07 de junho de 2017 e dá outras providências”. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, em primeira votação. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº. 038/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a aplicação do índice da Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores do Município e da Câmara Municipal de Corumbáiba – GO, bem como aos Agentes Políticos de ambos os Poderes, referente ao IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses do ano de 2022 e dá outras providências. Após a leitura do projeto o mesmo foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Economia. Não havendo mais matérias a Sr.ª Presidente encerrou-se o Pequeno Expediente, iniciando o **Grande Expediente**. Não havendo inscritos a Sr.ª Presidente passa para a **Explicação Pessoal**. Não havendo inscritos, a Sr.ª Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, finalizando a presente reunião, convidando a todos para postar-se de pé para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Diogo da Cunha Paulo, 2ª Secretário da Mesa Diretora,

escrevi a presente Ata, a qual assino juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

Nalva Lúcia de Oliveira (Podemos)
Presidente

Ancelmo José Rabeló (Podemos)
1º - Secretário

Diogo da Cunha Paulo (Podemos)
2º - Secretário

ESTADO DE GOIÁS
AMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Corumbaíba, 19/10/2023
[APROVADO]

Presidente da Câmara